

DECRETO Nº127/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre procedimentos a serem adotados no Município de Mossâmedes-GO, para prevenção da disseminação do vírus COVID-19 (Novo Coronavirus)."

O PREFEITO MUNICPAL DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, considerando o previsto na Lei Orgânica Municipal e ainda:

Considerando que no Município de Mossâmedes os índices de contaminação e disseminação do vírus Covid-19 encontra-se controlado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 14 dias no seu inteiro teor o Decreto número 123/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

CACIO MOREIRA ADORNO

Prefeito Municipal